LEI Nº 670

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM Á CESP-COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte - Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a firmar contrato de comodato, por tempo indeterminado, com a CESP-COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO, para utilização do imóvel de propriedade da "CESP", sito à Praça Conego Siqueira, nº 27, centro, nesta cidade, pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 01 de Setembro de 1.993

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO